4° ADITIVO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado, **Maria do Socorro Matos de Oliveira**, brasileira, casada, advogada, inscrita no RG sob o n° 48.605 SSP/GO e CPF n° 253.821.441-68, residente e domiciliada Rod. TO 020, Km 8,5, estrada Palmas Aparecida do Rio Negro, Chácara Rural Palmas Tocantins, doravante denominada PROPRIETÁRIA neste ato representado pela **TETO Tocantins Imóveis (OeM Empreendimentos Imobiliários LTDA – ME)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 23.777.198/0001-10 e no C.J. sob o n° 3.377, com endereço comercial sito à 104 Norte, Rua NE 01, Conj. 02 Lote 15-A, CEP 77.006-016, TELFAX 3216-1221, representado por seu Sócio Administrador **Sandro José de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CRECI/TO sob o n° 032, OAB/TO n° 4.813 e CPF n° 507.990.881-53, na qualidade de LOCADOR e doravante assim designado e, de outro lado, **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO**, Autarquia Pública Federal, criada pelo Art. 12 da Lei 7.394/95 e Decreto n° 92.790/86 inscrita no CNPJ sob o n° 36.852.077/0001-37 com endereço de sede à Avenida Oeste n° 83, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CEP 74.075-110, neste ato representado por **Elizabete Jorge da Mata Xavier** – Diretora Presidente, brasileira, portadora do RG n° 1467654 SSP/GO e CPF n° 310.341.871-04, residente e domiciliado em Goiânia GO, doravante na qualidade de LOCATÁRIO que assim será designado, têm entre si, justos e avençados o **Quarto Aditivo** ao Contrato de Locação, mediante as seguintes **alterações** ao Contrato inicial

1. IMÓVEL

1.1. - O objeto da locação, Sala Comercial de **n° 32-A**, com medida aproximada de 15 m², Edifício Esther Matos (Galeria Victoria), sito á 104 Norte, Rua NE 03, Conj. 2, Lote 15-A Palmas Tocantins.

3. PRAZO DA LOCAÇÃO

3.1. – O prazo da locação será de 01 (um) ano, com início no dia 01 de maio de 2020 e findando em 30 de abril de 2021.

4. ALUGUEL PAGAMENTO E REAJUSTES

4.1 - O aluguel mensal inicial da presente locação é ajustado em R$ 760,87 (setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) devendo ser deduzidos os devidos encargos e tributos obrigatórios. Com primeiro pagamento previsto para 05/05/2020.

4.4. - O aluguel será pago através de depósito em conta bancária da Empresa LOCADORA, OeM Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 23.777.198/001-10, Banco SICOOB (756), Agência 5004, C/C 106.739-7, por autorização expressa da proprietária.

As demais cláusulas do contrato inicial de locação manterão inalteradas na sua íntegra, inclusive relativa ao Foro.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Palmas TO, 01 de maio de 2020

LOCADOR

LOCATÁRIO - Diretor Presidente

Testemunhas:

060 703 876 43
C.P.F.

Virginia Carvalho de Almeida
Delegada - CRTR 9ª Região
GO/TO

C.P.F. 027 032 288-46